



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER JUDICIÁRIO  
COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA  
JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DE SERGIPE**

**EDITAL Nº 008/04 GP,  
de 6 de maio de 2004**

O Presidente da Comissão Examinadora do Concurso, em atenção ao subitem 5.3 do Edital 007/04 GP, de 27 de abril de 2004, publicado no *Diário da Justiça do Estado de Sergipe*, FAZ PÚBLICOS, para conhecimento dos interessados, o **resultado final das inscrições canceladas**, de acordo com o artigo 8.º, parágrafo 2.º, da Resolução n.º 018/03, e a **convocação para a fase intermediária** dos candidatos ao concurso público destinado ao provimento de cargos de Juiz Substituto, para ingresso na magistratura de carreira do Poder Judiciário do Estado de Sergipe.

**1** Relação dos candidatos que tiveram as inscrições definitivas deferidas e que estão convocados para a fase intermediária, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10100019, Alicio de Oliveira Rocha Junior / 10102561, Aline Candido Costa / 10102612, Ana Lidia de Freitas Soares / 10190187, Ana Maria Andrade Oliveira / 10100768, Andre Garcia de Jesus/ 10100254, Antonio Carlos de Souza Martins / 10101144, Antonio Cerqueira de Albuquerque / 10102531, Antonio Henrique de Almeida Santos / 10100060, Camila da Costa Pedrosa Ferreira / 10100777, Carolina Nunes Valadares / 10102319, Daniel de Lima Vasconcelos / 10102373, Edinaldo Cesar Santos Junior / 10101529, Eladio Pacheco Magalhaes / 10100823, Elaine Celina Afra da Silva Santos / 10101675, Eudoxio Cespedes Paes / 10101888, Fernando Luis Lopes Dantas / 10190121, Gaspar Feitosa de Gouveia Filho / 10101883, Geilton Costa da Silva / 10100264, Gilton Batista Brito / 10102570, Helio de Figueiredo Mesquita Neto / 10190127, Heloisa de Oliveira Castro Alves / 10102342, Henrique Britto de Carvalho / 10100882, Herval Marcio Silveira Vieira / 10101778, Ilna Rosado Motta Feijao / 10101087, Isabela Sampaio Alves / 10102701, João Paulo Guimaraes Neto / 10102390, Jocelaine Costa Ramires de Oliveira / 10101175, Jose Carlos Dantas Teixeira de Souza / 10101757, Jose Marcelo Barreto Pimenta / 10102080, Karlos Max Araujo Alves / 10190142, Karyna Torres Gouveia Marroquim / 10100740, Leonardo Souza Santana Almeida / 10102581, Lidiane dos Santos Andrade / 10190203, Livia Santos Ribeiro / 10100870, Marcel Maia Montalvao / 10101886, Marcelo Cerveira Gurgel / 10102594, Marcos Adriano Silva Ledo / 10190025, Maria Luiza Foz Mendonca / 10100799, Olivia Merlin Silva / 10102007, Pablo Moreno Carvalho da Luz / 10101994, Paulo Henriques de Menezes Bastos / 10101812, Paulo Roberto Fonseca Barbosa / 10100790, Roberto Flavio Conrado de Almeida / 10102244, Sidney Silva de Almeida / 10102330, Sissi Andrade Macedo Vega / 10102070, Taiane Danusa Gusmao Barroso / 10190088, Tatiany Nascimento Chagas / 10102547, Valter Leonel Coelho Seixas.

1.1 Relação dos candidatos *sub judice* que tiveram as inscrições definitivas deferidas e que estão convocados para a fase intermediária, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10190103 Andrea Caldas de Souza Lisa/ 10102576 Francisco Sales de Argolo/ 10190247 Iracy Ribeiro Mangueira Marques/ 10102606 Liza Monte Alegre Tavares Andrade/ 10100725 Tamar Oliva de Souza

1.2. Não houve cancelamento de pedido de inscrição definitiva.

**2** A convocação para os exames de aptidão psicológica, psiquiátrica e física, integrantes dos exames de saúde, encontra-se inserida no Anexo 1 deste edital.

### **3 DA FASE INTERMEDIÁRIA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 A fase intermediária consiste na realização de curso preparatório à carreira da magistratura, de sindicância sobre a vida do candidato, de três exames de saúde e entrevista, conforme o quadro a seguir.



ESTADO DE SERGIPE  
PODER JUDICIÁRIO  
COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA  
JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DE SERGIPE

FASE	TIPO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	CARÁTER
I N T E R M E D I Á R I A	Curso Preparatório	Consistirá na abordagem de temas a serem desenvolvidos entre os objetos de avaliação, com abordagem teórica e prática de cada um desses, por meio do qual os candidatos serão submetidos à avaliação mediante a elaboração de trabalhos práticos ligados à atividade jurisdicional, levando-se em conta os níveis de qualidade e de quantidade apresentados pelo aluno.	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO
	Sindicância ou Investigação Social	consiste na coleta de informações sobre a vida pregressa e atual e a conduta individual e social do candidato.	ELIMINATÓRIO
	Exames de Saúde	O candidato habilitado à fase intermediária submeter-se-á a exame de sanidade física, psiquiátrica e de aptidão psicológica.	ELIMINATÓRIO
	Entrevista	conhecimento, por meio de diálogo, dos aspectos da estrutura da personalidade do candidato e identificação das qualidades morais, sociais, educacionais e culturais.	—

3.2 Serão considerados não escritos os trabalhos práticos ou trechos destes que forem ilegíveis.

3.3 Após a decisão definitiva dos candidatos aprovados no curso preparatório integrante desta fase, a Comissão Examinadora do Concurso, embasando-se na decisão final do curso, nos documentos integrantes da sindicância realizada e nos laudos médicos exarados, proferirá julgamento, declarando os candidatos aprovados e habilitados na fase intermediária, determinando a publicação no *Diário da Justiça do Estado de Sergipe*, mantendo, nesta fase, a classificação obtida no curso preparatório à carreira da magistratura.

### 3.4 DA FASE INTERMEDIÁRIA – CURSO PREPARATÓRIO À CARREIRA DA MAGISTRATURA

3.4.1 Os candidatos aprovados na fase preliminar, que não tiverem suas inscrições definitivas canceladas conforme subitens 2.5.5 e 2.5.6 do edital de abertura, serão matriculados *ex officio* no Curso de Preparação à Carreira da Magistratura, ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Sergipe e pela Comissão do Curso Preparatório, com a supervisão da Comissão Examinadora do Concurso.

3.4.2 O Curso Preparatório, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 10,00 pontos e terá duração mínima de um mês e será iniciado na data provável de 13 de maio de 2004.

3.4.3 O Curso de Preparatório, com 120 horas mínimas de duração, dirigido à capacitação funcional dos candidatos, será realizado pela Escola Superior da Magistratura de Sergipe e pela Comissão do Curso Preparatório, com a supervisão da Comissão Examinadora do Concurso, em Aracaju e Nossa Senhora do Socorro, nos turnos da manhã e tarde, **de 13 de maio a 14 de junho de 2004**. Se necessário, também será realizado pela noite, **das 19 horas** em diante, de segunda a sexta-feira.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA**  
**JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DE SERGIPE**

3.4.4 O candidato que estiver freqüentando o Curso Preparatório estará sujeito a tempo integral, com atividades que poderão se desenvolver nos horários diurno e noturno, inclusive aos sábados, aos domingos e em feriados.

3.4.5 A Comissão do Curso Preparatório especificará os temas a serem desenvolvidos dentre as matérias constantes do edital. Os candidatos serão submetidos à avaliação mediante a elaboração de trabalhos práticos ligados à atividade jurisdicional, levando-se em conta os níveis de qualidade e de quantidade apresentados pelo candidato, bem como serão realizadas palestras e outras atividades não avaliatórias necessárias à formação do magistrado.

3.4.6 A freqüência deverá ser integral, admitindo-se apenas 10% de faltas justificadas, assim entendidas aquelas decorrentes de doença que o candidato for acometido ou de óbito de familiares com parentesco até o 3.º grau, afim ou colateral, comprovados, em ambos os casos, por meio dos respectivos atestados, além de outras situações que, em razão da peculiaridade, serão apreciadas, em caráter excepcional, pela Comissão do Curso Preparatório, que decidirá por maioria absoluta, *ad referendum* da Comissão Examinadora do Concurso.

3.4.6.1 O candidato faltoso terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da falta ocorrida, para apresentar o atestado de justificção da sua ausência.

3.4.7 Serão excluídos do curso os alunos que tiverem ausência não justificada, que mantiverem comportamento inadequado ou usarem de meios ilícitos nas avaliações.

3.4.8 O curso será administrado por uma Comissão, na forma da Resolução nº 18/03, compreendendo:

- a) visitas institucionais e aulas ministradas por professores e palestrantes apresentados pela Escola Superior da Magistratura de Sergipe – Esmese, ambos sem caráter avaliatório;
- b) avaliações com caráter eliminatório e classificatório.

3.4.9 Os locais e os horários de realização das avaliações serão publicados no *Diário de Justiça do Estado de Sergipe*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, bem como na ESMESE – Escola Superior da Magistratura de Sergipe, Comissão Examinadora do Concurso, Centro Administrativo Albano Franco, Rua Pacatuba n.º 55, 7.º andar – Centro, Aracaju/SE, e divulgados na Internet, nos sites <http://www.cespe.unb.br> e <http://www.tj.se.gov.br>. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das avaliações e o comparecimento no horário determinado.

3.4.10 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das atividades indicadas no subitem 3.4.8 deste edital. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma deste e de outros editais posteriores.

3.4.11 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das atividades indicadas no subitem 3.4.8 após o horário fixado para o seu início.

3.4.12 O candidato que se retirar, sem autorização, do ambiente das atividades indicadas no subitem 3.4.8 não poderá retornar em hipótese alguma.

3.4.13 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das atividades indicadas no subitem 3.4.8 com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **azul**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

3.4.14 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA**  
**JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DE SERGIPE**

brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e Poder Judiciário; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3.4.15 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, nos dias de realização das atividades avaliatórias e não avaliatórias, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

3.4.16 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

3.4.17 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título de eleitor, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

3.4.18 Por ocasião da realização das atividades avaliatórias, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 3.4.14 deste edital, não fará as avaliações e será automaticamente excluído do concurso público.

3.4.19 Não serão aplicadas as atividades indicadas no subitem 3.4.8 em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

3.4.20 Não será permitida, durante a realização das avaliações, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, exceto o material indicado no subitem 3.4.20.1

3.4.20.1 Será permitido o uso pelos candidatos, quando das Avaliações, de material didático (legislação simples, comentada ou anotada, livros de doutrina, jurisprudências), salvo livros que contenham modelos de despachos, decisões interlocutórias, sentenças, bem como modelos de termos de audiência.

3.4.21 Nos dias de realização das atividades indicadas no subitem 3.4.8, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local das avaliações ou utilizar no local das atividades não avaliatórias instrumentos como armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). O descumprimento da presente instrução no tocante às avaliações implicará eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

3.4.22 A Comissão Examinadora do Concurso não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das atividades indicadas no subitem 3.4.8, nem por danos neles causados.

3.4.23 Não haverá segunda chamada para as atividades indicadas no subitem 3.4.8. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato e o conseqüente cancelamento da inscrição quando se tratar de atividade avaliatória e insurgirá a aplicação do subitem 3.4.6 quando se tratar de atividade não avaliatória.

3.4.24 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das avaliações levando o caderno de avaliações e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos trinta minutos anteriores ao horário previsto para o seu término.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA**  
**JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DE SERGIPE**

3.4.25 Terá suas avaliações anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das avaliações;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* ou equipamento similar;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das avaliações, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das avaliações ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou as folhas de textos definitivos;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de avaliações, na folha de respostas ou de textos definitivos, ou na folha de rascunho;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

3.4.26 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das avaliações em razão do afastamento de candidato da sala de avaliações.

3.4.27 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas avaliações serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

3.4.28 No dia de realização das avaliações, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das avaliações, pela Comissão Examinadora do Concurso ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das avaliações ou aos critérios de avaliação e de classificação.

3.4.29 Serão consideradas não escritas as avaliações ou trechos de avaliação que forem ilegíveis.

3.4.30 Serão também consideradas não escritas as meras reproduções, no todo ou em parte, de textos de lei ou de quaisquer normas legais nas avaliações.

3.4.31 Cada avaliação prática deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta **azul**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato inscrito ter solicitado atendimento diferenciado para a realização das avaliações em razão de deficiência física temporária, caso em que deverá apresentar relatório médico circunstanciado esclarecedor da incapacidade. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente da Comissão do Curso Preparatório, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

3.4.32 As folhas de resposta ou textos definitivos de cada avaliação prática não poderão ser assinadas, rubricadas e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que a identifique em outro local que não seja o local indicado, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará a anulação da respectiva avaliação prática e a conseqüente eliminação do candidato do certame.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA**  
**JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DE SERGIPE**

3.4.33 As folhas de textos definitivos serão os únicos documentos válidos para a avaliação das avaliações práticas. As folhas para rascunho no caderno de avaliação são de preenchimento facultativo e não valerão para tal finalidade.

3.4.34 O não comparecimento do Candidato a quaisquer das Avaliações práticas implicará a eliminação automática do mesmo e o conseqüente cancelamento da inscrição, não se admitindo a segunda chamada.

3.4.35 As provas que não forem levadas pelos candidatos serão incineradas.

**4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DA FASE INTERMEDIÁRIA – CURSO PREPARATÓRIO**

4.1 A aptidão para o exercício da Magistratura será aferida em função da capacidade demonstrada pelo candidato de desempenhar atos e atividades inerentes ao cargo e pela correção, presteza e segurança demonstradas no desempenho dos exercícios teóricos e práticos que lhe forem propostos de acordo com os temas objeto de avaliação.

4.2 Para a avaliação dos candidatos, a Comissão do Concurso lançará mão de avaliações práticas, com abordagem de temas relacionados às matérias constantes do edital 001/03 do concurso, além de palestras de cunho cultural e visitas institucionais.

4.2.1 O Candidato terá prévio conhecimento dos temas práticos programados para cada dia.

4.3 Cada avaliador, observando os requisitos do subitem 4.1, registrará o aproveitamento do candidato, indicando os dados objetivos que permitam aferir sua aptidão.

4.4 Os trabalhos práticos realizados por cada candidato serão confinados à Secretaria da Comissão do Concurso que providenciará o encaminhamento aos avaliadores sem identificação do candidato, valendo-se para isso de sistema de máscaras para os trabalhos.

4.5 A nota final de cada candidato no curso preparatório será obtida por meio da apuração da média dos graus atribuídos pelos avaliadores em cada uma das atividades propostas, ponderada pelo número de graus/atividades em cada uma partes em que se desdobra a avaliação do curso, calculada da seguinte forma:

$$NFC = \frac{NAE1 + NAE2 + NAE3 + NAE4 + NAE5 + NAE6 + NACC}{7}$$

7

Sendo:

NFC: nota final do Curso Preparatório;

NAE1 a NAE6: notas das avaliações escritas de 1 a 6;

NACC: nota da audiência de conciliação cível;

4.6 O curso será realizado sem subdivisões em partes, contendo:

- a) quatro avaliações escritas de práticas cíveis;
- b) duas avaliações escritas de práticas criminais;
- c) uma avaliação prática de audiência no Juizado Especial Cível;
- d) palestras de cunho cultural;
- e) visitas institucionais.

4.7 Ao final do curso, a Comissão do Curso Preparatório relacionará os candidatos que devem ser excluídos por não terem freqüência e emitirá parecer escrito fundamentado sobre o aproveitamento e aptidão dos demais, para julgamento pela Comissão Examinadora do Concurso.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA**  
**JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DE SERGIPE**

4.8 O parecer conterà as notas atribuídas por cada avaliador, os dados objetivos referidos no subitem 4.3, a nota final do curso nos termos do subitem 4.5 e as razões do convencimento da Comissão do Curso acerca da aptidão ou inaptidão de cada candidato.

4.9 Confeccionados os pareceres, serão confinados à Secretaria da Comissão do Concurso que providenciará o encaminhamento à Comissão Examinadora do Concurso, sem a identificação dos candidatos, valendo-se para isso de sistemas de máscaras para os pareceres.

4.10 A Comissão Examinadora do Concurso, de posse do parecer, proferirá julgamento, declarando os candidatos aprovados no curso preparatório, atribuindo-lhes nota de um (1) a dez (10), determinando a publicação.

4.11 Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a seis (6).

4.12 Eventuais recursos contra o julgamento proferido na forma do subitem 4.10 deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão do Concurso na forma dos subitens 7.16 e 7.17 do edital nº 001/03 com a de abertura, caso em que os recursos serão entregues à Secretaria da Comissão do Concurso que providenciará o encaminhamento ao Presidente da Comissão Examinadora do Concurso, sem identificação dos candidatos, valendo-se para isso de sistema de máscaras para os recursos.

#### **5 DA FASE INTERMEDIÁRIA – SINDICÂNCIA**

5.1 A sindicância ou investigação social consiste na coleta de informações sobre a vida pregressa e atual e a conduta individual e social do candidato.

5.2 A sindicância será realizada pela Comissão Examinadora do Concurso e iniciada após conhecidos os candidatos habilitados à fase intermediária.

5.3 A Comissão Examinadora do Concurso encaminhará aos magistrados, à Seção e Subseções da Ordem dos Advogados do Brasil e à Procuradoria Geral da Justiça a nominata dos candidatos aprovados para que informem a respeito de qualquer um deles no prazo de trinta dias.

5.4 Se o candidato residir em outro Estado, a nominata será encaminhada às respectivas Presidências dos Tribunais de Justiça e Alçada, à Corregedoria-Geral da Justiça, à Procuradoria-Geral da Justiça e à Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, entre outros que a Comissão Examinadora do Concurso julgar necessário à conclusão da colheita de informações.

5.5 As autoridades e qualquer cidadão poderão prestar sigilosamente informações sobre os candidatos, vedado o anonimato.

#### **6 DA FASE INTERMEDIÁRIA – DOS EXAMES DE SAÚDE**

6.1 O candidato habilitado à fase intermediária submeter-se-á a exame de sanidade física, psiquiátrica e de aptidão psicológica.

6.2 O não-comparecimento a qualquer exame acarretará o cancelamento da inscrição do candidato faltoso.

6.3 A Comissão Examinadora do Concurso, dia a dia, pela ordem crescente do número de inscrição, programará a realização dos exames, podendo delegar a atribuição ao setor competente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, que organizará sob a supervisão da referida Comissão.

6.4 Os laudos serão sempre fundamentados e conclusivos, afirmando se o candidato encontra-se apto ou inapto ao exercício da judicatura.

6.5 O laudo, na área da sanidade física, será elaborado por dois profissionais responsáveis pelos exames dos candidatos. Havendo discordância, cada profissional lavrará seu laudo e a Comissão Examinadora do Concurso indicará o desempator.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA**  
**JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DE SERGIPE**

6.6 Os laudos dos exames psicológicos e psiquiátricos, realizados por especialistas das respectivas áreas, enunciarão as condições de habilitação do candidato em relação às doenças na área mental, às exigências da atividade jurisdicional e à segurança no comportamento, bem como seu quociente de inteligência.

6.7 A pedido do candidato, ou se julgar necessário, a Comissão Examinadora do Concurso poderá determinar a realização de outros exames, por outros peritos.

6.8 Os laudos não inabilitam, por si só, cabendo à Comissão Examinadora do Concurso avaliá-los em conjunto com os dados da sindicância e entrevista.

6.9 Julgado inabilitado por decisão fundamentada, assegurar-se-á ao candidato acesso às conclusões do laudo, fornecendo-lhe cópia deste.

### **7 DA FASE INTERMEDIÁRIA – ENTREVISTA**

7.1 A entrevista é encargo da Comissão Examinadora do Concurso e processar-se-á na fase intermediária, servindo para conhecer aspectos da estrutura da personalidade e identificar as qualidades morais, sociais, educacionais e culturais do candidato.

7.2 Os entrevistadores elaborarão as avaliações de cada um dos candidatos participante desta fase, combinando os dados da entrevista com as conclusões dos exames de saúde, de aptidão psicológica e psiquiátrica e com o teor das informações recebidas, integrantes da sindicância.

7.3 A avaliação será registrada e, se aprovado o candidato, comunicada à Corregedoria-Geral da Justiça.

### **8 DA NOTA FINAL NA FASE INTERMEDIÁRIA**

8.1 A nota final na fase intermediária do concurso público (*NFFI*) terá por valor a nota do curso preparatório.

8.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na fase intermediária do concurso (*NFFI*).

8.3 Serão convocados para a fase final os candidatos aprovados na fase intermediária do concurso.

8.4 Serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na fase intermediária.

8.5 Os candidatos não aprovados na fase intermediária não terão os títulos avaliados, sendo automaticamente eliminados, e não terão classificação alguma no concurso.

### **9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DA FASE INTERMEDIÁRIA**

9.1 Em caso de empate na nota final da fase intermediária do concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver a melhor nota na média das atividades integrantes da prática cível;
- b) obtiver a melhor nota na média das atividades integrantes da prática crime;
- c) obtiver a melhor nota na atividade da prática em audiência cível;
- d) persistindo o empate, obtiver a melhor classificação na fase preliminar.

### **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 O resultado provisório no Curso Preparatório à Carreira da Magistratura dos candidatos ao concurso público destinado ao provimento de cargos de Juiz Substituto para ingresso na magistratura de carreira do Poder Judiciário do Estado de Sergipe será publicado no *Diário de Justiça do Estado de Sergipe*, afixado nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF e da ESMESE – Escola Superior da Magistratura de Sergipe, Comissão Examinadora do Concurso, Centro Administrativo Albano Franco, Rua Pacatuba n.º 55, 7.º andar – Centro, Aracaju/SE, bem como divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br> e <http://www.tj.se.gov.br>, na data provável de **21 de junho de 2004**.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA**  
**JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DE SERGIPE**

10.2 A convocação para entrega dos títulos dos candidatos ao concurso público destinado ao provimento de cargos de Juiz Substituto para ingresso na magistratura de carreira do Poder Judiciário do Estado de Sergipe será publicada no *Diário de Justiça do Estado de Sergipe*, afixada nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF e da ESMESE – Escola Superior da Magistratura de Sergipe, Comissão Examinadora do Concurso, Centro Administrativo Albano Franco, Rua Pacatuba n.º 55, 7.º andar – Centro, Aracaju/SE, bem como divulgada na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br> e <http://www.tj.se.gov.br>, na data provável de **14 de junho de 2004**.

10.3 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

**Rosalgina Almeida Prata Libório**  
**Presidente da Comissão do Concurso em Exercício**



ESTADO DE SERGIPE  
PODER JUDICIÁRIO  
COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA  
JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DE SERGIPE

**ANEXO 01**  
**CALENDÁRIO DE EXAMES**

<b>DIAS</b>	<b>MAIO</b>	
<b>11 – Ter</b>	<b>EXAME PSICOLÓGICO</b>	<b>08:00h</b> 1 - Alicio De Oliveira Rocha Junior 2 - Camila Da Costa Pedrosa Ferreira 3 - Antonio Carlos De Souza Martins 4 - Gilton Batista Brito
		<b>09:00h</b> 1 - Tamar Oliva De Souza 2 - Leonardo Souza Santana Almeida 3 - Andre Garcia De Jesus 4 - Carolina Nunes Valadares
		<b>10:00h</b> 1 - Roberto Flavio Conrado De Almeida 2 - Olivia Merlin Silva 3 - Elaine Celina Afra Da Silva Santos 4 - Marcel Maia Montalvao
		<b>11:00h</b> 1 - Herval Marcio Silveira Vieira 2 - Isabela Sampaio Alves 3 - Antonio Cerqueira De Albuquerque 4 - Jose Carlos Dantas Teixeira De Souza
		<b>12:00h</b> 1 - Eladio Pacheco Magalhaes
		<b>14:00h</b> 1 - Eudoxio Cespedes Paes 2 - Jose Marcelo Barreto Pimenta 3 - Ilina Rosado Motta Feijão 4 - Paulo Roberto Fonseca Barbosa
		<b>15:00h</b> 1 - Geilton Costa Da Silva 2 - Marcelo Cerveira Gurgel 3 - Fernando Luis Lopes Dantas 4 - Paulo Henriques De Menezes Bastos
		<b>16:00h</b> 1 - Pablo Moreno Carvalho Da Luz 2 - Taiane Danusa Gusmao Barroso 3 - Karlos Max Araujo Alves 4 - Sidney Silva De Almeida
		<b>17:00h</b> 1 - Daniel De Lima Vasconcelos 2 - Sissi Andrade Macedo Vega 3 - Henrique Britto De Carvalho 4 - Edinaldo Cesar Santos Junior
		<b>18:00h</b> 1 - Jocelaine Costa Ramires De Oliveira 2 - Antonio Henrique De Almeida Santos 3 - Valter Leonel Coelho Seixas 4 - Aline Candido Costa
<b>12 – Qua</b>	<b>EXAME PSICOLÓGICO</b>	<b>08:00h</b> 1 - Helio De Figueiredo Mesquita Neto 2 - Francisco Sales De Argolo 3 - Lidiane Dos Santos Andrade 4 - Marcos Adriano Silva Ledo



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA**  
**JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DE SERGIPE**

		<b>09:00h</b>	1 - Liza Monte Alegre Tavares Andrade 2 - Ana Lidia De Freitas Soares 3 - Joao Paulo Guimaraes Neto 4 - Maria Luiza Foz Mendonca
		<b>10:00h</b>	1 - Tatiany Nascimento Chagas 2 - Andrea Caldas De Souza Lisa 3 - Gaspar Feitosa De Gouveia Filho 4 - Heloisa De Oliveira Castro Alves
		<b>11:00h</b>	1 - Karyna Torres Gouveia Marroquim 2 - Ana Maria Andrade Oliveira 3 - Livia Santos Ribeiro 4 - Iracy Ribeiro Manguera Marques
		<b>14:00h</b>	<b>TODOS OS CANDIDADOS</b>

DIAS	JUNHO		
<b>10 – Qui</b>	<b>EXAME PSIQUIÁTRICO</b>	<b>08:00h</b> às	1 - Alicio De Oliveira Rocha Junior 2 - Camila Da Costa Pedrosa Ferreira
		<b>10:00h</b> às	3 - Antonio Carlos De Souza Martins 4 - Gilton Batista Brito
		<b>14:00h</b> às	<b>1 - Tamar Oliva De Souza</b> 2 - Leonardo Souza Santana Almeida
		<b>16:00h</b> às	3 - Andre Garcia De Jesus 4 - Carolina Nunes Valadares
<b>13– Dom</b>	<b>EXAME PSIQUIÁTRICO</b>	<b>08:00h</b> às	1 - Roberto Flavio Conrado De Almeida 2 - Olivia Merlin Silva
		<b>10:00h</b> às	3 - Elaine Celina Afra Da Silva Santos 4 - Marcel Maia Montalvao
		<b>14:00h</b> às	1 - Herval Marcio Silveira Vieira 2 - Isabela Sampaio Alves
		<b>16:00h</b> às	3 - Antonio Cerqueira De Albuquerque 4 - Jose Carlos Dantas Teixeira De Souza
<b>14 – Seg</b>	<b>EXAME PSIQUIÁTRICO</b>	<b>Manhã Livre</b>	
		<b>14:00h</b> às	1 - Eladio Pacheco Magalhaes 2 - Eudoxio Cespedes Paes
		<b>16:00h</b> às	3 - Jose Marcelo Barreto Pimenta 4 - Ilna Rosado Motta Feijao
		<b>18:00h</b> às	5 - Paulo Roberto Fonseca Barbosa 6 - Geilton Costa Da Silva



ESTADO DE SERGIPE  
PODER JUDICIÁRIO  
COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA  
JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DE SERGIPE

		<b>20:00h às 22:00h</b>	7 - Marcelo Cerveira Gurgel 8 - Fernando Luis Lopes Dantas
15 – Ter	<b>EXAME PSIQUIÁTRICO</b>	<b>Manhã Livre</b>	
		<b>14:00h às 16:00h</b>	1 - Paulo Henriques De Menezes Bastos 2 - Pablo Moreno Carvalho Da Luz
		<b>16:00h às 18:00h</b>	3 - Taiane Danusa Gusmao Barroso 4 - Karlos Max Araujo Alves
		<b>18:00h às 20:00h</b>	5 - Sidney Silva De Almeida 6 - Daniel De Lima Vasconcelos
		<b>20:00h às 22:00h</b>	7 - Sissi Andrade Macedo Veja 8 - Henrique Britto De Carvalho
16 – Qua	<b>EXAME PSIQUIÁTRICO</b>	<b>Manhã Livre</b>	
		<b>14:00h às 16:00h</b>	1 - Edinaldo Cesar Santos Junior 2 - Jocelaine Costa Ramires De Oliveira
		<b>16:00h às 18:00h</b>	3 - Antonio Henrique De Almeida Santos 4 - Valter Leonel Coelho Seixas
		<b>18:00h às 20:00h</b>	5 - Aline Candido Costa 6 - Helio De Figueiredo Mesquita Neto
		<b>20:00h às 22:00h</b>	7 - Francisco Sales De Argolo
17 – Qui	<b>EXAME PSIQUIÁTRICO</b>	<b>Manhã Livre</b>	
		<b>14:00h às 16:00h</b>	1 - Lidiane Dos Santos Andrade 2 - Marcos Adriano Silva Ledo
		<b>16:00h às 18:00h</b>	3 - Liza Monte Alegre Tavares Andrade 4 - Ana Lidia De Freitas Soares
		<b>18:00h às 20:00h</b>	5 - Joao Paulo Guimaraes Neto 6 - Maria Luiza Foz Mendonca
		<b>20:00h às 22:00h</b>	7 - Tatiany Nascimento Chagas
18 – Sex	<b>8:00h às 12:00h – Exame Físico</b>	<b>Grupo 01</b>	
		1 - Alicio De Oliveira Rocha Junior 2 - Camila Da Costa Pedrosa Ferreira 3 - Antonio Carlos De Souza Martins 4 - Gilton Batista Brito 5 - Tamar Oliva De Souza 6 - Leonardo Souza Santana Almeida	
			<b>Grupo 02</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA**  
**JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DE SERGIPE**

		1 - Andre Garcia De Jesus 2 - Carolina Nunes Valadares 3 - Roberto Flavio Conrado De Almeida 4 - Olivia Merlin Silva 5 - Elaine Celina Afra Da Silva Santos 6 - Marcel Maia Montalvao
		<b>Grupo 03</b>
		1 - Herval Marcio Silveira Vieira 2 - Isabela Sampaio Alves 3 - Antonio Cerqueira De Albuquerque 4 - Jose Carlos Dantas Teixeira De Souza 5 - Eladio Pacheco Magalhaes 6 - Eudoxio Cespedes Paes
		<b>Grupo 04</b>
		1 - Jose Marcelo Barreto Pimenta 2 - Ilna Rosado Motta Feijao 3 - Paulo Roberto Fonseca Barbosa 4 - Geilton Costa Da Silva 5 - Marcelo Cerveira Gurgel 6 - Fernando Luis Lopes Dantas 7 - Paulo Henriques De Menezes Bastos
	<b>EXAME PSIQUIÁTRICO</b>	<b>14:00h às 16:00h</b> <b>1 - Andrea Caldas De Souza Lisa</b> 2 - Gaspar Feitosa De Gouveia Filho
		<b>16:00h às 18:00h</b> 3 - Heloisa De Oliveira Castro Alves 4 - Karyna Torres Gouveia Marroquim
		<b>18:00h às 20:00h</b> 5 - Ana Maria Andrade Oliveira 6 - Livia Santos Ribeiro
		<b>20:00h às 22:00h</b> <b>7 - Iracy Ribeiro Mangureira Marques</b>
<b>23 - Qua</b>	<b>8:00h às 12:00h</b> <b>Exame Físico</b>	<b>Grupo 05</b>
		1 - Pablo Moreno Carvalho Da Luz 2 - Taiane Danusa Gusmao Barroso 3 - Karlos Max Araujo Alves 4 - Sidney Silva De Almeida 5 - Daniel De Lima Vasconcelos 6 - Sissi Andrade Macedo Vega 7 - Henrique Britto De Carvalho
		<b>Grupo 06</b>
		1 - Edinaldo Cesar Santos Junior 2 - Jocelaine Costa Ramires De Oliveira 3 - Antonio Henrique De Almeida Santos 4 - Valter Leonel Coelho Seixas 5 - Aline Candido Costa 6 - Helio De Figueiredo Mesquita Neto <b>7 - Francisco Sales De Argolo</b>
		<b>Grupo 07</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA**  
**JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DE SERGIPE**

		1 - Lidiane Dos Santos Andrade 2 - Marcos Adriano Silva Ledo <b>3 - Liza Monte Alegre Tavares Andrade</b> 4 - Ana Lidia De Freitas Soares 5 - Joao Paulo Guimaraes Neto 6 - Maria Luiza Foz Mendonca 7 - Tatiany Nascimento Chagas
	<b>Grupo 08</b>	
		<b>1 - Andrea Caldas De Souza Lisa</b> 2 - Gaspar Feitosa De Gouveia Filho 3 - Heloisa De Oliveira Castro Alves 4 - Karyna Torres Gouveia Marroquim 5 - Ana Maria Andrade Oliveira 6 - Livia Santos Ribeiro <b>7 - Iracy Ribeiro Mangueira Marques</b>

**Observações:**

**1) Locais dos Exames**

<b>Exame</b>	<b>Local</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Físico</li><li>• Psiquiátrico</li></ul>	<b>Centro Médico</b> Anexo Administrativo Governador Albano Franco Rua Pacatuba, nº 55 – 8º Andar Bairro: Centro - Aracaju/SE
<ul style="list-style-type: none"><li>• Psicológico</li></ul>	<b>Universidade Federal de Sergipe</b> Prédio: Didática 3 – Salas: 01 a 04 Av. Marechal Rondon, S/N Cidade Universitária Prof. Aloízio de Campos Bairro: Rosa Elze Tel: 212-6974 / 6973 São Cristóvão/SE



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER JUDICIARIO  
COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA  
JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DE SERGIPE**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE  
CONCURSO PÚBLICO AO PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO PARA INGRESSO  
DA CARREIRA NA MAGISTRATURA DE CARREIRA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE  
SERGIPE**

**CAPA DE JUSTIFICATIVA DE FALTA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome: \_\_\_\_\_

Inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: JUIZ SUBSTITUTO

**SOLICITAÇÃO**

Solicito a análise do(s) atestado(s) em anexo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2004.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**INSTRUÇÕES**

O candidato deverá:

- entregar dois conjuntos idênticos (original e cópia);
- anexar os atestados originais.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento da justificativa.



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER JUDICIÁRIO  
COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA  
JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DE SERGIPE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE  
CONCURSO PÚBLICO AO PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO PARA INGRESSO  
DA CARREIRA NA MAGISTRATURA DE CARREIRA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE  
SERGIPE**

**FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA DE FALTA**

**ETAPA**

Atividade(s):

Data(s) da(s) ausência(s):

Número de falta(s):

**JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO**

(Se necessário, use o verso)